

Espetáculos Desportivos e Outras Atividades

Parecer N.º 03/2022

Nos termos da alínea e), do número 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, e mediante despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 02-05-2022 é emitido parecer em nome de Escuderia Castelo Branco com sede em Praça Rainha Dona Leonor, nº3 – R/C Freguesia e Município de Castelo Branco, contribuinte n.º 501 771 824 , para realizar a Baja Oeste de Portugal 2022 passando pela União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo, Freguesia de Roliça e Freguesia de Carvalhal pertencente à área geográfica do Município de Bombarral, a decorrer entre as 07h00 e as 23h30 nos dias 05, 06, 07 e 08 de maio, não havendo inconveniente na realização da atividade, estando o itinerário em condições de ser aprovado.

Deverão ser observados os seguintes condicionamentos:

- a) Conveniente policiamento nos locais de passagem.
- b) Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas Estradas Nacionais, Municipais ou outras por onde quer que passe a prova, ficando a cargo da Entidade Organizadora, o pagamento de eventuais prejuízos causados às estradas;
- c) Não sendo percurso encerrado ao trânsito, os concorrentes deverão ocupar apenas metade da faixa de rodagem no seu sentido de trânsito, e cumprir escrupulosamente o Código da Estrada e Legislação complementar.
- d) Apresentação Plano de Segurança;
- e) Parecer das Infraestruturas de Portugal;
- f) Autorização escrita dos proprietários privados por onde passa a prova (em particular no terreno junto ao Buddha Eden;

Paços do Município de Bombarral, 02 de maio de 2022

O Chefe da DPHAG

Por delegação de competências

Dr. João Paulo Mergulhão

(Despacho n.º 30/2021 de 19.10.2021)

AG



Divisão do Potencial Humano e Administração Geral – Atendimento ao Público e Licenciamentos
Telef: 262 609 672/675/684 | E-mail: atendimento@cm-bombarral.pt

Praça do Município | 2540-046 Bombarral
www.cm-bombarral.pt | www.facebook.com/municipiodo.bombarral

NIPC: 506 800 580

